



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 158/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº0003951-74.2020.4.05.7000, resolve:

ALTERAR o Ato 114, de 23 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora LENIRA FERREIRA DE ANDRADE E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula **T5 299**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, **para excluir**, em cumprimento ao Acórdão nº 4695/2020-TCU-1ª Câmara, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, incorporada em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006, em razão da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão do Plenário nº 1599/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 08/05/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1528940** e o código CRC **2342713E**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0003951-74.2020.4.05.7000

1528940v4



BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Oficial da União - DOU, n. 91, p. 37, de 14.05.2020, Seção 2.

Esse texto não substitui a publicação oficial.